



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

Mariópolis, 28 de janeiro de 2025.

Ofício nº 13/2025.

Assunto: “Encaminha o Projeto de Lei nº 01/2025”.

SENHOR PRESIDENTE:

Respeitosamente com o presente, encaminho em anexo, o Projeto de Lei nº 01/2025, onde “Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na contabilidade da Prefeitura um crédito adicional especial no valor de R\$ 86.300,00 (oitenta e seis mil e trezentos reais), destinados ao Termo aditivo de obra do campo de futebol Society, contrato 024/2024”, para ser apreciado e votado por essa digna Casa de Leis.

Senhor Presidente, por ser Projeto de Lei em regime de urgência, solicito a convocação de Sessões Extraordinárias, tantas quantas forem necessárias para a devida apreciação e votação.

Certos de contarmos com a proverbial atenção ao solicitado, renovemos protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

RICARDO MITSURO WATANABE
Prefeito

À Sua Senhoria, o Senhor.

João Luiz Aparecido Belloni

DD. Presidente da Câmara Municipal e Ilustre Vereadores
Mariópolis/SP

*Recebido
Carla
29/01/2025*